

ESCLARECIMENTOS SOBRE USO DOS RESULTADOS

1. O principal propósito do iGG é auxiliar o seu usuário a identificar aspectos de governança e gestão com maiores riscos e oportunidades de melhoria, em sua área de jurisdição, influência ou estudo.

2. Há variados usuários do iGG: os parlamentares, os conselheiros ligados às políticas públicas, os conselhos ou colegiados superiores das organizações públicas, a alta administração dessas organizações e seus auxiliares, os órgãos de controle ou órgãos governantes superiores responsáveis por normatização e fiscalização de segmentos da administração pública, a academia (faculdades, universidades, centros de pesquisa etc.), a mídia etc.

3. É importante alertar que o uso do iGG (ou de seus subindicadores) na forma de *ranking* não é adequado na maioria das situações, pois frequentemente as organizações públicas não são diretamente comparáveis, senão com aquelas do mesmo segmento e condições.

4. Como o indicador é produzido a partir das respostas das próprias organizações e não passa por um processo que verifique a totalidade das informações fornecidas, está obviamente sujeito a imprecisões, e o nível de erro não pode ser conhecido. Portanto, não é possível afirmar que uma organização com iGG 0,80 esteja melhor do que outra com iGG 0,70, pois, se o erro estatístico fosse de $\pm 0,10$, na verdade elas poderiam estar empatadas ou até mesmo a de nota 0,70 estar melhor.

5. Além disso, o iGG é mensurado a partir de um conjunto mínimo de controles internos considerados pelo TCU como convenientes para conter riscos comuns em organizações públicas. Exatamente por isso, seria possível que uma organização com iGG 0,50, porém pouco exposta a riscos, esteja melhor que outra organização com iGG 0,70, porém intensamente exposta a riscos. É, por exemplo, o caso das organizações do sistema bancário, que são intensamente expostas a riscos e devem ter controles mais rigorosos pelas regras nacionais e internacionais, enquanto uma pequena fundação pública poderia estar exposta a poucos riscos e por isso não precisaria ter uma meta de iGG tão elevada. É preciso lembrar que a implementação de controles internos custa muito caro ao país, e não deveria ser feita senão quando os riscos justificarem a sua implementação (Decreto-lei 200/1967, art. 14).

6. Por esses motivos, há vários anos que o TCU vem evitando estimular as organizações a adotarem metas simplistas de aumento do iGG. Na verdade, o estímulo que o TCU vem dando é que as organizações avaliem os seus riscos reais (com auxílio, por exemplo, do iGG) e que implementem somente os controles necessários. Portanto, cada organização deveria ter sua própria meta para cada subindicador do iGG (de acordo com seus riscos) e perseguir apenas essa meta própria.

7. Por isso, as comparações entre organizações usando o iGG devem ser feitas com a máxima cautela para que as conclusões sejam válidas e verdadeiramente úteis ao desenvolvimento do país.

8. Finalmente, espera-se que o uso desses dados publicados contribua para a descoberta de oportunidades de melhoria em prol de nosso país.